



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futura melhor.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022 DE 06 DE MAIO DE 2016.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL na Seguinte Dotação Orçamentária.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – empresa 01 – Executivo:

(0501-06-182-0119-1058-339036-339039-449061 – Vinc. 0001)

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

06 – Segurança Pública.

182 – Defesa Civil.

0119 - Saneamento Básico.

1058 – Construção Barragem Rio Lambari.

339036 – Out. Serv. de Terc. Pes. Física. Vinc. 0001 – CR 90259.4..... R\$ 35.000,00

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 90343.4.... R\$ 5.000,00

449061 – Aquisição de Imóveis. Vinc. 0001 – CR 90497.0..... R\$ 10.000,00

T O T A L R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, na Dotação Orçamentária (0501 – 06 – 182 – 0119 – 1058 – 339036 – 339039 – 449061 – Vinc. nº 0001). Servirá a REDUÇÃO da Dotação Orçamentária (0501 – 1058 – 449051 – Vinc. 0001).

Empresa 01 – Executivo.

0501 – Secretaria Municipal de Obras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

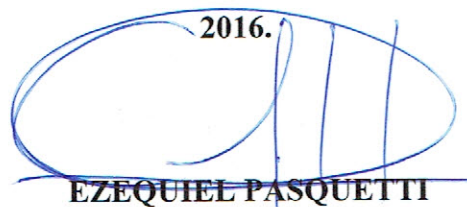
1058 – Construção Barragem Lambari.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 5783.5 R\$ 50.000,00

T O T A L R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 06 DE MAIO DE

2016.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futura melhor.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente **Projeto de Lei** visa **Autorização Legislativa** para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**: na Dotação Orçamentária: (0501- 06 – 182 – 182- 0119 – 1058 – **339036** (Serv. de Terc. Pessoa Física- Vinc. 0001) – **339039** Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Vinc. 0001) – **449061** (Aquisição de Imóveis Vinc. 0001), em virtude da necessidade de adequação da mesma ao **LOA-2016** (Lei de Orçamento Anual). Tendo em vista que o **Projeto da Obra da Barragem** está concluído, e para dar andamento aos trabalhos junto a Bacia do **Rio Lambari**, é necessário adequar o **PPA, LDO e LOA**, as **Metas e as Ações** conforme o Projeto Existente.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido **Projeto de Lei**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 06 DE MAIO DE

2016.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.